



# MANUAL DO CANDIDATO

As informações contidas neste documento não dispensa a leitura do Edital nº 038/2022/DDP em sua íntegra.

Os conteúdos programáticos estão disponíveis no site <http://038ddp2022.concursos.ufsc.br/>, no menu “Conteúdos Programáticos”.

Para acompanhar todas as publicações oficiais do concurso o candidato deverá acessar o site <http://038ddp2022.concursos.ufsc.br/>, exceto o Resultado da Prova Escrita e o ajuste do cronograma, cujo o local de publicação constará no cronograma de provas.

**Não será encaminhado e-mail ao candidato com informações ou cronograma do concurso.**

## DATAS IMPORTANTES:

As datas constam no Edital nº 038/2022/DDP e no site do concurso, na opção do Menu “Agenda do Concurso”. Considerando que as datas estabelecidas no edital podem sofrer alterações, cabe ao candidato acompanhar as publicações no site do concurso.



# INSCRIÇÕES:

## **Inscrição nas vagas reservadas preferencialmente para os candidatos com deficiência e candidatos negros:**

As vagas mesmo sendo preferenciais, não são exclusivas. Se não houver candidato aprovado nas listas das vagas reservadas, estas serão ocupadas pelos candidatos da lista da ampla concorrência.

Todos os campos de conhecimento, independente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência, de candidatos negros ou ampla concorrência.

## **Possibilidade de inscrição em mais de um campo de conhecimento:**

Não há impedimento para se inscrever em mais de um campo de conhecimento. No entanto, as provas poderão ocorrer nas mesmas datas e horários conforme os cronogramas, cabendo ao candidato optar por um ou outro campo de conhecimento, sendo que não haverá devolução do valor pago na inscrição.



# INSCRIÇÕES:

## Alteração dos dados da inscrição:

Durante o período de inscrição o candidato poderá alterar/corriger seus dados, *exceto o CPF e o campo de conhecimento*, diretamente no sistema disponível no site do edital.

Para alterar o campo de conhecimento o candidato deverá realizar nova inscrição para o campo de conhecimento almejado, gerar o boleto e realizar o pagamento até a data informada no edital.

Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, certifique-se de que preenche todas as condições necessárias para participação no concurso público.

Esse valor não será restituído em hipótese alguma.



## INSCRIÇÕES:

Os requisitos solicitados na seção 1 deverão ser apresentados exclusivamente para a posse, sendo que os candidatos que não os possuírem no momento da realização da inscrição e/ou das provas, não estarão impedidos de realizá-las.

**Não será verificado se o candidato atende ou não os requisitos definidos no edital durante o período de inscrição.**

Essa análise será realizada após a nomeação do candidato aprovado.

### **Confirmação das inscrições:**

A confirmação da inscrição ocorrerá por meio da publicação da portaria de Homologação das Inscrições, na data definida no edital.

Não será enviado nenhum tipo de correspondência para este fim, por isso cabe ao candidato acompanhar a página do concurso.



# ENTREGA DE DOCUMENTOS DURANTE A INSCRIÇÃO:

Deverão ser encaminhados via *on-line* por meio do requerimento de inscrição :

- **Laudo médico de candidato com deficiência** – informando espécie e o grau ou nível de deficiência, o CID, a identificação e assinatura do médico.
- **Laudo médico para solicitar condição especial para realizar as provas** - emitido em até 1 (um) ano antes da publicação do edital.
- Documento comprobatório de candidato que atuou em júri popular.
- Documento que comprove a doação da medula óssea, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, para solicitar isenção de inscrição. Observar o item 3.9.2.1.

**Candidata lactante:** atenção ao item 3.11.4 e seus subitens.

É responsabilidade do candidato verificar se o documento anexado ao requerimento de inscrição está legível. Se o documento estiver ilegível entre em contato com a COPERVE por e-mail [coperve@coperve.ufsc.br](mailto:coperve@coperve.ufsc.br).



## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A banca examinadora, de cada campo de conhecimento do concurso, elaborará documento com os critérios e a valoração que serão utilizados na avaliação dos candidatos em cada etapa do concurso.

Na definição dos critérios, a banca examinadora observará o que consta nos itens 8.10.2, 8.12.3, 8.13.5, 8.14.2, 8.14.2.1 e 8.15.2 do Edital nº 087/2021/DDP, sendo permitida a sua subdivisão em critérios específicos.

O documento com os critérios de avaliação será publicado pelo DDP, no site do edital do concurso, de forma independente e com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da primeira prova.



## **ETAPAS DO CONCURSO:**

O concurso abrangerá além das etapas avaliativas a Instalação dos Trabalhos, o Sorteio do Ponto para Prova Didática e Entrega de Documentos para Prova de Títulos e a Sessão de Apuração dos Resultados.

O processo avaliativo é composto pelas provas:

- escrita – eliminatória e classificatória com peso 2,5
- didática – classificatória com peso 3,5 (três vírgula cinco)
- títulos – classificatória com peso 3 (três)
- defesa do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo – classificatória com peso 1
- Prática (quando previsto) – classificatória com peso 1

**Nos concursos em que houver previsão de prova prática, a prova didática terá peso 3 e o de título, peso 2,5.**



## ETAPAS DO CONCURSO:

O candidato deverá comparecer pessoalmente a todas as etapas do concurso, exceto na sessão de apuração dos resultados finais, cujo comparecimento é facultativo, e na prova de títulos, cuja sessão é reservada à banca examinadora.

Diante do contexto da COVID-19, a sessão pública de apuração do resultado final do concurso será transmitida *on-line*.

É responsabilidade do candidato a identificação correta das datas, locais e horários de realização das provas.



## ENTREGA DE DOCUMENTOS DURANTE O PROCESSO AVALIATIVO:

- No dia do sorteio do ponto para a prova didática, estabelecido no cronograma do concurso: 3 (três) cópias do memorial descritivo, 3 (três) cópias do projeto de atividades acadêmicas e 3 (três) cópias do *curriculum vitae* da Plataforma Lattes. Atenção ao que determinam os itens 8.11.2.1 e 8.11.2.2.
- Pelo menos uma das cópias do *curriculum vitae*, da Plataforma Lattes, deverá estar devidamente documentada, com os documentos comprobatórios dispostos na ordem do Anexo A da RN nº 34/CUn/2013, e identificados conforme os grupos, itens e subitens.

**Atenção: *SUGERE-SE a forma para a apresentação dos documentos comprobatórios disponibilizada neste Manual.***

- As 3 (três) vias do plano de ensino da Prova Didática deverão ser entregues, antes do início da Prova Didática, ao secretário no momento da assinatura da lista de presença. Atenção ao que determina o item 8.12.1.1.



## CURRÍCULO DOCUMENTADO:

- É de exclusiva responsabilidade do candidato a correlação entre os grupos, itens e subitens do Anexo A da RN nº 34/CUn/2013 e os documentos comprobatórios que serão anexados ao seu *curriculum vitae*.
- **A UFSC não auxiliará o candidato nessa atividade;**
- Cada documento deverá conter a identificação do respectivo item disposto no Anexo A;
- Os grupos, itens e subitens devem ser identificados no próprio documento ou em folha de rosto;
- Para melhor organização, o candidato poderá paginar o currículo documentado, porém isso não dispensa o disposto no item 8.11.3 do edital do concurso. Não é necessária a encadernação dos documentos comprobatórios.

Atenção ao que estabelece o item 8.11.6 referente aos grupos I e II do anexo A da RN nº 34/CUn/2013.

A ausência dos documentos originais para fins de autenticação pelo secretário do concurso implica tão somente na não pontuação desses títulos.



# CURRÍCULO DOCUMENTADO:

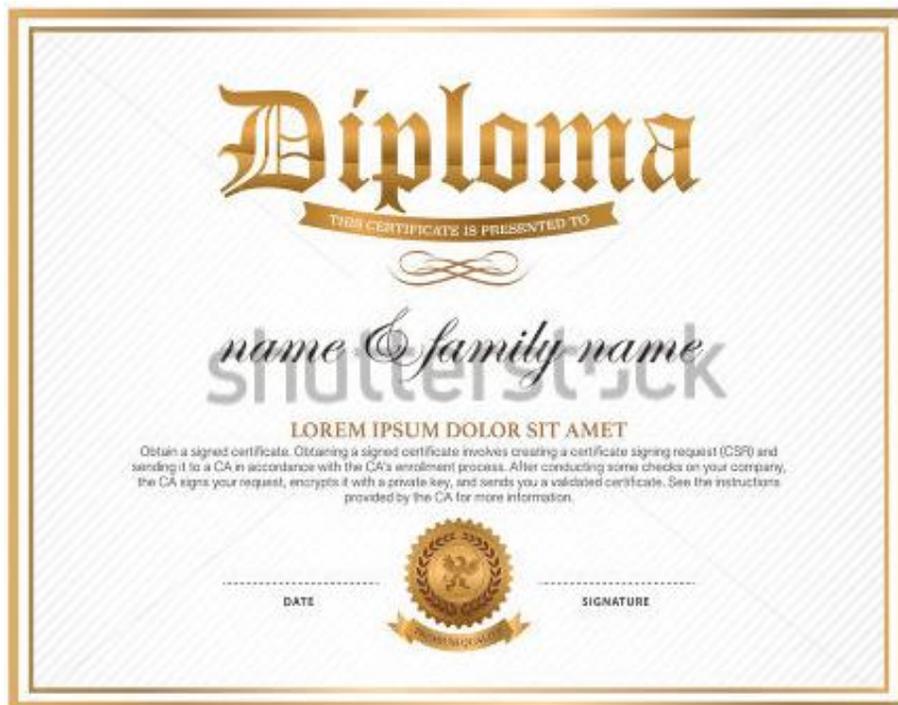
Exemplo:

## Currículo de Fulano

Grupo I – Títulos acadêmicos

1 Títulos

1.1 Doutorado





# CURRÍCULO DOCUMENTADO:

Exemplo:  
(continuação)

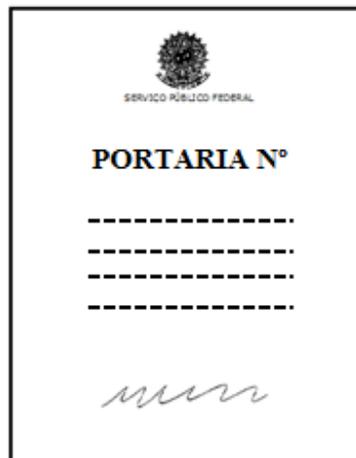
Grupo II – atividades de ensino e extensão

2 Atividades de ensino e extensão

[...]

2.3 Bancas e comissões

2.3.1 Membro de banca examinadora de doutorado, livre docência ou de concurso público para carreira do magistério superior



[...]

Grupo III

[...]

2



## CRONOGRAMAS DE PROVAS:

O cronograma de prova será elaborado pelo Departamento, por isso será publicado pelo DDP de forma independente.

**Não há previsão** de data para essa publicação, observado os prazos na seção 7 do edital do concurso.

Além da data, local e horário das provas, fique atento as informações complementares no cronograma de provas, como:

- ✓ Se a prova escrita será de sorteio de dois pontos ou de duas questões (item 8.10.3);
- ✓ Se haverá limite de páginas para Prova Escrita (item 8.10.3);
- ✓ Endereço de e-mail para encaminhar solicitação de vista da prova escrita (item 8.10.9.3);
- ✓ Endereço de e-mail para encaminhar recurso da prova escrita (item 8.10.11).



## AJUSTE DE CRONOGRAMA DE PROVA:

- Após a realização da prova escrita, as datas para a realização das próximas etapas do concurso serão alteradas, mediante a publicação de “Ajuste de Cronograma”.
- O “Ajuste de Cronograma” será elaborado pela banca examinadora do concurso.
- A data, local e horário da publicação estarão indicados no cronograma de provas a que se refere o item 7.1 do Edital.

Além da data, local e horário das provas, fique atento as informações complementares no Ajuste de Cronograma, como:

- ✓ Se o departamento disponibilizará equipamentos para Prova Didática e para a defesa do Projeto de Atividades Acadêmicas e do Memorial Descritivo;
- ✓ Link de acesso à sala virtual da Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso (item 9.1.1.1);
- ✓ Endereço de e-mail para encaminhar a solicitação da cópia das provas e das gravações (item 9.6);
- ✓ Endereço de e-mail para encaminhar a solicitação de devolução dos documentos apresentados para as provas (item 14.7.1).



## **OUTRAS DÚVIDAS RECORRENTES:**

### **PROVA ESCRITA**

Não é permitida consulta a qualquer material ou equipamento para realização da Prova Escrita, sendo eliminado o candidato que o fizer.

### **PROVA DIDÁTICA, PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS E MEMORIAL DESCRITIVO:**

Não será disponibilizado modelo para as apresentações, cada candidato define sua forma de exposição.

O plano de aula para a Prova Didática e os exemplares do memorial descritivo e do projeto de atividades acadêmicas deverão ser redigidos em língua portuguesa, exceto os campos estabelecidos nos itens 8.11.2.2 e 8.12.1.1.

### **BIBLIOGRAFIA:**

Não será disponibilizada para nenhum dos campos de conhecimento.

Dúvidas sobre conteúdo programático, cronograma e equipamentos disponibilizados para apresentação das provas devem ser encaminhadas para o e-mail do departamento de ensino que consta no cronograma do concurso.



# POSSIBILIDADE DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO:

O candidato deve estar atento ao que determinam os itens do Edital que estabelecem regras sobre “eliminação” durante o concurso:

- 4.3.3.10
  - 8.7
  - 8.8
  - 8.8.1
  - 8.11.4
- 
- Para o controle do seu tempo durante a realização da Prova Didática e da defesa do Projeto de Atividades Acadêmicas e do Memorial Descritivo o candidato poderá utilizar relógio, exceto modelo *smartwatches*.



## RECURSOS:

Os prazos para interposição de recursos estão definidos nas respectivas seções do edital do concurso.

- Os procedimentos relativos à interposição de recursos nos casos listados abaixo estão regulamentados na seção 12 do Edital:
  - **Para impugnação do edital do concurso;**
  - **Do indeferimento da isenção de pagamento da inscrição;**
  - **Do indeferimento da solicitação de condição especial;**
  - **Da homologação das inscrições;**
  - **Para impugnação da banca examinadora;**
  - **Do resultado preliminar.**
- Os recursos deverão ser assinados digitalmente pelo candidato. A orientação de como realizar a assinatura digital está disponível no site do edital, na opção do menu “Documentos para candidatos”.

Lembre-se de utilizar o Modelo de Recurso disponível no site do concurso, na opção do Menu “Documentos para candidatos”.



## RECURSOS:

- **Para prova escrita:** demais informações acerca do recurso do resultado da prova escrita consulte os itens 8.10.10 à 8.10.12.2.
- **No resultado preliminar:** observar os trâmites estabelecidos na seção 11 do Edital.

Para acompanhar a tramitação dos recursos:  
após o encerramento do prazo de recurso, o requerente poderá solicitar o número do processo de seu recurso à Direção do Centro e acompanhar a tramitação através do seguinte endereço: <https://acesso.egestao.ufsc.br/atendimento/>.



## **RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO:**

- O DDP publicará o resultado preliminar do concurso no site do edital, somente após a aprovação do relatório final pelo Conselho do Centro de Ensino.
- O Conselho do Centro de Ensino deverá aprovar o relatório final no prazo de até trinta dias a contar do recebimento do processo.

### **Aferição da autodeclaração de candidatos negros e com deficiência:**

- Após o exaurimento dos prazos a que se referem a seção 11 do edital, será publicado o edital de convocação dos candidatos aprovados nas listas de negros e com deficiência nos termos da seção 4 do edital.

Após a análise dos recursos do resultado preliminar e após aferição da autodeclaração de candidatos negros e com deficiência, será publicada a portaria de homologação do resultado final no DOU, não cabendo mais recurso administrativo.



## RECLASSIFICAÇÃO:

O candidato homologado dentro do quantitativo de vagas previsto no Edital poderá solicitar, uma única vez, a sua reclassificação para a última posição da lista de candidatos homologados, conforme o que estabelece a Instrução Normativa nº 2, do Ministério da Economia, de 27/08/2019.

Os procedimentos para solicitar a reclassificação estão dispostos no edital, no item 13.7 e em seus subitens.

A solicitação de reclassificação somente deverá ser encaminhada após a homologação do resultado final do concurso no DOU.

Os documentos referentes à admissão estão disponíveis em <http://concursos.ufsc.br/>, na opção do Menu “Admissão”, na opção “Posse”.

As dúvidas sobre admissão e reclassificação poderão ser esclarecidas pelo DDP, por e-mail [admissao.ddp@contato.ufsc.br](mailto:admissao.ddp@contato.ufsc.br).



**SUGERIMOS a leitura atenta ao  
Edital nº 038/2022/DDP e à  
Resolução Normativa  
034/CUn/2013**

**DESEJAMOS SUCESSO NO CONCURSO!**